



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO – MTG

NOTA DE INSTRUÇÃO N°04/2017

Dispõe sobre normas dos Concursos Ciranda Cultural de Prendas, Entrevero Cultural de Peões, Mostra Folclórica, Pesquisa e demais disposições Gerais.

1 – DOS OBJETIVOS:

Esta Nota de Instrução tem a finalidade esclarecer os regulamentos da Ciranda Cultural de Prendas, Entrevero Cultural de Peões, Mostra Folclórica e Pesquisa, objetivando a padronização de procedimentos, bem como a disponibilização de orientações gerais ao MTG, Regiões Tradicionalistas (RTs) e suas Entidades filiadas.

2 – DA ABRANGÊNCIA:

- 48ª Ciranda Cultural de Prendas - FASE ESTADUAL (maio 2018)
- 30º Entrevero Cultural de Peões - FASE ESTADUAL (abril 2018)
- 49ª Ciranda Cultural de Prendas - FASE REGIONAL (junho 2018)
- 31º Entrevero Cultural de Peões - FASE REGIONAL (junho 2018)
- 31º Entrevero Cultural de Peões - FASE ESTADUAL (abril 2019)
- 49ª Ciranda Estadual de Prendas - FASE ESTADUAL (maio 2019)

3 – TEMÁRIO CENTRAL PARA AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

FASE ESTADUAL:

- ⇒ 48ª Ciranda Cultural de Prendas (maio 2018)
- ⇒ 30º Entrevero Cultural de Peões (abril 2018)

- ✓ **Tema anual do MTG 2016:** “MTG 50 Anos de Preservação e Valorização da Cultura Gaúcha.”
- ✓ **Tema anual do MTG 2017:** “Resgatando os legados de 47 - 70 anos da Chama Crioula e do Grupo dos 8”.

FASE REGIONAL:

- ⇒ 49ª Ciranda Cultural de Prendas (junho 2018)
- ⇒ 31º Entrevero Cultural de Peões (junho 2018)

- ✓ **Tema anual do MTG 2016:** “MTG 50 Anos de Preservação e Valorização da Cultura Gaúcha”
- ✓ **Tema anual do MTG 2017:** “Resgatando os legados de 47 - 70 anos da Chama Crioula e do Grupo dos 8”.
- ✓ **Tema anual do MTG 2018:** (a ser definido em Congresso)



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO – MTG

4 – EVENTOS DO MTG PARA O PERÍODO PROGRAMADO:

- 85ª Convenção Tradicionalista Gaúcha – Panambi
- XXVI Tchencontro da Juventude Gaúcha e XV Acampamento da Juventude Gaúcha – Giruá
- XVII Mostra Folclórica no ENART 2017 – Santa Cruz do Sul
- 66º Congresso Tradicionalista Gaúcho 2018 – São Jerônimo
- 31º Seminário Estadual de Prendas –
- 19º Seminário de Cultura Campeira – FECARS 2018
- CFOR Básico ou CFOR Avançado
- CFOR Patronagem



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO – MTG

48ª Ciranda Cultural de Prendas - FASE ESTADUAL (maio 2018)

MTG E A COMUNIDADE ESCOLAR:

Mirim – Juvenil – Adulta:

- ✓ Realizar duas (02) atividades de divulgação voltadas para o fortalecimento da Tradição Gaúcha junto à comunidade escolar. As atividades deverão ser apropriadas com a faixa etária da prenda.
- ✓ Quando da realização das atividades, estas deverão estar acompanhadas de um integrante do Departamento Cultural da RT e/ou da Entidade a que pertencer, exceto no caso da concorrente estar cursando ou possuir habilitação em Magistério, Pedagogia e/ou em áreas afins (neste caso apresentar comprovação). A presença do integrante do Departamento Cultural será identificada e comprovada pelo registro fotográfico e o mesmo deverá estar devidamente pilchado;
- ✓ Deve ser solicitada a presença do responsável pela Instituição durante a realização das atividades, que será identificada e comprovada pelo registro fotográfico;
- ✓ A comprovação deverá ser feita através de um (01) atestado expedido pela Instituição, com carimbo, assinado pelo seu responsável, no qual deve constar a data e o horário que a Prenda realizou a atividade, grupo de pessoas envolvidas, tema desenvolvido e número de participantes;
- ✓ Atestado do Coordenador (a) Regional comprovando a realização das duas (02) atividades;
- ✓ As atividades devem ser realizadas no decorrer do período da Gestão enquanto prenda.
- ✓ O projeto pode ser realizado em conjunto ou individual pelas prendas de todas as categorias da gestão regional, desde que cada categoria realize atividades específicas conforme sua faixa etária;

CTG NÚCLEO DE FORTALECIMENTO DA CULTURA GAÚCHA:

MIRIM – JUVENIL – ADULTA: (2 atividades)

- ✓ Devem realizar, no mínimo dois encontros (atividades, reuniões) especificamente de cunho cultural, que envolvam todos os departamentos da sua região e o maior número possível de entidades, também, da sua região.
- ✓ Esses encontros devem ser desenvolvidos pelas próprias prendas com o intuito de fortalecer e esclarecer a função social do Departamento Cultural dentro das entidades, orientando quais as atividades que devem ser realizadas com todo o quadro social para assim fortalecer a cultura gaúcha.
- ✓ Essas duas atividades podem ser realizadas em conjunto ou individual pelas prendas de todas as categorias da gestão regional;



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO – MTG

- ✓ É necessário ter lista de presença em cada encontro;
- ✓ Para cada encontro é necessário o atestado do Coordenador Regional;
- ✓ Fotos comprobatórias da realização dos encontros;

PARTIPIPAÇÃO EM EVENTOS (Número de Certificados):

CATEGORIA	ESTADUAL	REGIONAL E/OU ENTIDADE
MIRIM	01	03
JUVENIL	02	04
ADULTA	02	04



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO – MTG

49ª Ciranda Cultural de Prendas – FASE REGIONAL (junho 2018)

49ª Ciranda Estadual de Prendas – FASE ESTADUAL (maio 2019)

MTG E A COMUNIDADE ESCOLAR:

Mirim – Juvenil – Adulta:

- ✓ Realizar duas (02) atividades de divulgação voltadas para o fortalecimento da Tradição Gaúcha junto à comunidade escolar. As atividades deverão ser apropriadas com a faixa etária da prenda.
- ✓ Quando da realização das atividades, estas deverão estar acompanhadas de um integrante do Departamento Cultural da Entidade a que pertencer, exceto no caso da concorrente estar cursando ou possuir habilitação em Magistério, Pedagogia e/ou em áreas afins (neste caso apresentar comprovação). A presença do integrante do Departamento Cultural será identificada e comprovada pelo registro fotográfico e o mesmo deverá estar devidamente pilchado;
- ✓ Deve ser solicitada a presença do responsável pela Instituição durante a realização das atividades, que será identificada e comprovada pelo registro fotográfico;
- ✓ A comprovação deverá ser feita através de um (01) atestado expedido pela Instituição, com carimbo, assinado pelo seu responsável, no qual deve constar a data e o horário que a Prenda realizou a atividade, grupo de pessoas envolvidas, tema desenvolvido e número de participantes;
- ✓ Atestado do Patrão da Entidade comprovando a realização das duas (02) atividades;
- ✓ As atividades devem ser realizadas no decorrer do período da Gestão enquanto prenda.
- ✓ O projeto pode ser realizado em conjunto ou individual pelas prendas de todas as categorias da gestão da entidade tradicionalista, desde que cada categoria realize atividades específicas conforme sua faixa etária;

CTG NÚCLEO DE FORTALECIMENTO DA CULTURA GAÚCHA:

MIRIM – JUVENIL – ADULTA: (2 atividades)

- ✓ Devem realizar, no mínimo dois encontros (atividades, reuniões) especificamente de cunho cultural, que envolvam todos os departamentos da sua entidade.
- ✓ Esses encontros devem ser desenvolvidos pelas próprias prendas com o intuito de fortalecer e esclarecer a função social do Departamento Cultural dentro das entidades, orientando quais as atividades que devem ser realizadas com todo o quadro social para assim fortalecer a cultura gaúcha.
- ✓ Essas duas atividades podem ser realizadas em conjunto ou individual pelas prendas de todas as categorias da gestão da Entidade Tradicionalista;



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO – MTG

- ✓ É necessário ter lista de presença em cada encontro;
- ✓ Para cada encontro é necessário o atestado do Patrão da Entidade;
- ✓ Fotos comprobatórias da realização dos encontros;

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS (Número de Certificados):

CATEGORIA	ESTADUAL	REGIONAL E/OU ENTIDADE
MIRIM	01	04
JUVENIL	02	05
ADULTA	02	05



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO – MTG

30º Entrevero Cultural de Peões, Guris e Piás - FASE ESTADUAL (abril/2018)

31º Entrevero Cultural de Peões, Guris e Piás - FASE REGIONAL (junho/2018)

31º Entrevero Cultural de Peões, Guris e Piás - FASE ESTADUAL (abril/2019)

Categoria Piá:

- ✓ Descrever (relatar até 500 caracteres) e comprovar três atividades ou promoção (realização de eventos). Cada um deverá ter a comprovação com a foto e um atestado do Coordenador Regional (para Piá Regional) ou do Patrão da Entidade (para Piá de Entidade).
- ✓ Descrever (relatar até 200 caracteres) e comprovar a participação em eventos, até sete (7) com foto e certificado. Esses eventos podem ser da Entidade, Regional e/ou Estadual e dentro da gestão.

Categorias Guri e Peão:

- ✓ Descrever (relatar até 800 caracteres) e comprovar seis cargos exercidos ou seis atividades ou promoção (realização de eventos). Cada um deverá ter a comprovação com a foto e um atestado do Coordenador Regional (para Peão e Guri Regionais) ou Patrão de Entidade (para Peão e Guri de Entidade).
- ✓ Descrever (relatar até 200 caracteres) e comprovar a participação em eventos, até dez (10) com foto e certificado. Esses eventos podem ser da Entidade, Regional e/ou Estadual e dentro da gestão.

CATEGORIA	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS OU PROMOÇÃO DE EVENTOS	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS
PIÁ	03	07
GURI	06	10
PEÃO	06	10



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO – MTG

LEMBRETES PARA PRENDAS E PEÕES:

- ✓ Os certificados para serem considerados de **ENTIDADE** devem ter a assinatura do Patrão, **REGIONAL** do Coordenador Regional e **ESTADUAL** do presidente do MTG;
- ✓ Jantar e almoço não contam como atividade cultural;
- ✓ Os Encontros Regionais (Encontro de Patrões) não serão considerados como participação em evento regional, a não ser que na mesma reunião administrativa aconteça um evento voltado para a cultura, com lista de presença, foto e faixa identificando o evento;
- ✓ As fotos comprobatórias da participação em eventos deverá ser uma junto ao banner e outra na plateia;
- ✓ Para a comprovação da realização de cada atividade, as fotos deverão seguir os seguintes critérios:
 - ↳ Duas (02) fotos tamanho 10 x 15, nítidas, para cada atividade **OU** uma montagem no tamanho de uma folha A4 com no máximo quatro (04) fotos, nítidas para cada atividade;
 - ↳ Todas as fotos deverão ter legendas e a identificação dos participantes;
- ✓ Os eventos ou atividades desenvolvidas deverão ser realizadas em dias diferentes, não poderão ser no mesmo dia, mesmo que em turnos diferentes;
- ✓ As atividades e/ou eventos promovidos pelas prendas e peões não poderão ter cobrança em dinheiro.

Porto Alegre, agosto de 2017.

Carla Fernanda Carvalho Thoen
Diretora de Concursos/MTG

Anijane dos Santos Luiz Varela
Vice-Presidente de Cultura/MTG

Nairioli Antunes Callegaro
Presidente do MTG